



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1348/ 2015 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO
DA JUCERJA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

-Solicitação de rescisão contratual formalizada mediante processo administrativo nº E-11/006/031/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a Contratação Temporária de Ellen Cristina Monteiro Pereira, ID Funcional nº 4369373-3, Técnico Administrativo, efetuada nos termos da Portaria JUCERJA nº 1216 de 18 de outubro de 2013, com base no disposto no Decreto nº 44.199, de 13 de maio de 2013 e na Portaria JUCERJA nº 1183, de 15 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2015.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2015.

Luiz Paranhos Velloso Jr.
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 1919046-8